



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GABINETE DA PRÓ-REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 011, DE 16 ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no documento avulso nº 23068.050698/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a manutenção das pessoas estudantes que recebem o Auxílio Permanência Unificado - APU por mais um semestre (2025/1), cadastradas por meio do Edital Proaes nº 07/2024, da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil.

Atenciosamente

Antonio Carlos Moraes

Pró-reitor de Políticas de Assistência Estudantil
PROPAES/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alvor Queiroz de Araújo. Av.
Fernando Ferrari, nº 514 – Vitória – ES – CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Em 17/04/2025 às 10:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1115566?tipoArquivo=O>